

São Paulo, 10 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13555/2022

ABERTURA: DIA 22 DE JUNHO DE 2022 – ÀS 09H30

OBJETO: "SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS".

CARTA ERRATA I

1 – ALTERAÇÃO NO ANEXO V - SUBITEM 6.4 DO EDITAL.

ONDE SE LÊ:

6.4 Quando o funcionário recém-contratado pelo Senac não aderir ao seguro de vida em grupo no ato da admissão, poderá fazê-lo em até 90 (noventa) dias, mediante preenchimento do formulário de adesão e designação de beneficiários e Declaração Pessoal de Saúde para análise de aceitação da seguradora.

LEIA-SE:

6.4 O funcionário recém-contratado pelo Senac poderá aderir ao seguro de Vida em Grupo no ato da sua admissão, ou até 90 (noventa) dias mediante preenchimento de formulário de adesão e designação de beneficiários sem Declaração pessoal de Saúde, após 90 dias da admissão será necessário o preenchimento do formulário de proposta de adesão com Declaração Pessoal de Saúde, para análise de aceitação da Seguradora.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO